



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, QUINTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 5.006/2018

De 22 de agosto de 2018.

TORNA OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DE PLACAS COM NORMAS DE CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA NOS ELEVADORES DOS PRÉDIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS DO MUNICÍPIO DE PATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS, prefeito interino do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Todos os elevadores em funcionamento nos edifícios residenciais e comerciais terão fixado em sua cabine, em local de fácil leitura, uma placa contendo normas de conservação e segurança como medida para prevenir e evitar os acidentes.

Art. 2º. As placas serão confeccionadas com material plástico ou metálico, terão no mínimo uma área de trezentos centímetros quadrados e conterão os seguintes dizeres:

ATENÇÃO! Para evitar acidentes neste elevador obedeça e exija o cumprimento das seguintes normas:

1. O número de passageiros ou a quantidade de carga transportados no elevador não podem ultrapassar os limites indicados pelo fabricante.
2. Os menores de dez anos não podem andar de elevador desacompanhados. A criança não tem altura ou discernimento suficientes para acionar o botão de alarme em caso de emergência.
3. Não se deve jogar água nos corredores do prédio. Ao entrar no vão do elevador, a água provoca curto-circuito nos seus fechos eletromecânicos, fazendo com que ele se movimente com portas dos pavimentos abertas.
4. Só pessoas ou empresas credenciadas podem fazer os reparos do elevador. O condomínio será responsabilizado cível e criminalmente caso ocorra acidentes com o equipamento.

Art. 3º O Relatório de Inspeção Anual (RIA), elaborado pela empresa que faz a manutenção do elevador, deve ser fixado em quadro de aviso acessível aos moradores, funcionários e visitantes.

Parágrafo único. A empresa é obrigada a fornecer anualmente esse relatório à Prefeitura do Município.

Art. 4º Os condomínios dos prédios residenciais e comerciais que não cumprirem esta Lei, ficam sujeitos ao pagamento de multa de trezentas Unidades Fiscais de Referência (UFIR), por cada elevador.

Parágrafo único. A cada mês em que for constatada a irregularidade, será cobrada nova multa acrescida de vinte por cento.

Art. 5º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parágrafo único. O disposto no caput será compulsório:

- I - a partir do início da vigência desta Lei, para os elevadores a serem instalados;
- II - no prazo de seis meses, após a data de início da vigência desta Lei, para os elevadores já instalados.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de agosto de 2018.

Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

Autoria: Vereador Francisco de Sales Mendes Júnior

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1057/2018

Patos-PB, em 22 de agosto de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

RESOLVE:

DESIGNAR para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, com poderes para realizar processos licitatórios na modalidade Pregão, competindo-lhes a prática de todos e quaisquer atos necessários ao processamento de licitações na modalidade Pregão, os servidores

- JOELMA PALMEIRA PEREIRA - Mat. 31549510 – Pregoeira Oficial
- FELIPE MÁRCIO DE SOUZA - Mat. 31549356 – Comissão de Apoio
- JOANA DARC SOUSA DE MEDEIROS - 16 – Comissão de Apoio
- ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE - 315820 – Comissão de Apoio

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de agosto de 2018.

Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

LICITAÇÕES

ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL CIEP III – FIRMINO AYRES LEITE E OTTO DE SOUSA
QUINHO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2018
CARTA CONVITE N.º 002/2018

O Presidente Daniel Dantas Marques do Conselho Escolar da ESCOLA MUNICIPAL CIEP III – FIRMINO AYRES LEITE E OTTO DE SOUSA QUINHO da Unidade Escolar CIEP III – FIRMINO AYRES LEITE E OTTO DE SOUSA QUINHO, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios NÃO PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2018 de 09 de maio de 2018 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, às empresas vencedoras do certame Beethoven dos Santos da Silva, CNPJ: 09.323.745/0001-66, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ 13.461,96, (Treze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos), e a empresa Euterlandia Sobral de Souza, CNPJ: 04.911.445/0001-84, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ 7.614,48, (Sete mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos) podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 20 de agosto de 2018.

Daniel Dantas Marques

CONTRATOS E CONVÊNIOS

**ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
SABINO FERREIRA FREIRE**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº:001/2018

Chamada Publica nº:001/2018

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

| CONTRATO Nº | DATA DO CONTRATO | VIGÊNCIA DO CONTRATO | VALOR EM R\$ | CONTRATADOS |
|-------------|------------------|----------------------|--------------|---------------------------------|
| 001/2018 | 04/06/2018 | 31/12/2018 | 1.181,15 | ADALBERTO MEDEIROS ANDRADE DIAS |
| 002/2018 | 04/06/2018 | 31/12/2018 | 527,80 | EDIVANIA DA COSTA LEOCADIO |
| 003/2018 | 04/06/2018 | 31/12/2018 | 2.318,29 | JOSÉ AILTON DE SOUSA SILVA |
| 004/2018 | 04/06/2018 | 31/12/2018 | 2.318,29 | LEANDRO FERNANDES RODRIGUES |
| 005/2018 | 04/06/2018 | 31/12/2018 | 2.318,29 | LUCIANO FERNANDES RODRIGUES |
| 006/2018 | 04/06/2018 | 31/12/2018 | 1.180,15 | MANOEL PEREIRA DA SILVA |
| 007/2018 | 04/06/2018 | 31/12/2018 | 527,80 | MATEUS PEREIRA ALVES |
| 008/2018 | 04/06/2018 | 31/12/2018 | 474,85 | MARIA JOSÉ ELIAS GOMES |

EDITAIS E AVISOS

**ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
SABINO FERREIRA FREIRE**

HOMOLOGAÇÃO

**RELAÇÃO DE PROPONENTES PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR**

Processo Administrativo nº001/2018

Chamada Pública nº001/2018

Fornecedor: Adalberto Medeiros Andrade Dias

CPF: 066.131.814-12

DAP: SDW0066131814121910161125

| PRODUTO | Quant. | Unidade | Preço Unitário | Preço Total |
|--|--------|---------|----------------|-------------|
| POLPA DE FRUTA SABORES (ABACAXI, ACEROLA, GOIABA, MANGA, TAMARINDO, UMBU) - produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Embalagem em polipropileno de baixa densidade atóxico. De 1 Kg. (Com selo S.I.F Serviço de Inspeção Federal) | Kg | 125 KG | 7,19 | 898,75 |
| POLPA DE FRUTA SABORES (CAJÁ, CAJÚ E MARACUJÁ) - produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Embalagem em polipropileno de baixa densidade atóxico. De 1 Kg. (Com selo S.I.F Serviço de Inspeção Federal) | Kg | 30 | 9,38 | 281,40 |

Fornecedor: Edivania da Costa Leocadio

CPF: 715.390.344-53

DAP:SDW0715360344530307120930

| PRODUTO | Quant. | Unidade | Preço Unitário | Preço Total |
|--|--------|---------|----------------|-------------|
| FRANGO GRANJA ABATIDO com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas nem parasitas. Produto deve ser verificado e aprovado pela Vigilância Municipal. | Kg | 65KG | 8,12 | 527,80 |

Fornecedor: José Ailton de Sousa Silva

CPF:082.123.254-15

DAP:SDW0082123254152706120958

| PRODUTO | Quant. | Unidade | Preço Unitário | Preço Total |
|--|--------|---------|----------------|-------------|
| CARNE BOVINA DE 1ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal)Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos. | Kg | 20 | 23,88 | 477,60 |

| PRODUTO | Quant. | Unidade | Preço Unitário | Preço Total |
|---|--------|---------|----------------|-------------|
| CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos. | Kg | 13,33 | 19,88 | 265,04 |
| CARNE BOVINA DE 2ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal)Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos. | Kg | 46 | 18,72 | 861,12 |
| CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos. | Kg | 25 | 16,97 | 424,25 |
| COSTELA BOVINA fresca serrada de 1ª qualidade proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) | Kg | 20 | 13,85 | 277,00 |

Fornecedor: Leandro Fernandes Rodrigues

CPF:076.013.704-88

DAP:SDW0076013704883108150529

| PRODUTO | Quant. | Unidade | Preço Unitário | Preço Total |
|---|--------|---------|----------------|-------------|
| CARNE BOVINA DE 1ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal)Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos. | Kg | 20 | 23,88 | 477,60 |
| CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos. | Kg | 13,33 | 19,88 | 265,04 |
| CARNE BOVINA DE 2ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal)Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos. | Kg | 46 | 18,72 | 861,12 |
| CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos. | Kg | 25 | 16,97 | 424,25 |
| COSTELA BOVINA fresca serrada de 1ª qualidade proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) | Kg | 20 | 13,85 | 277,00 |

Fornecedor: Luciano Fernandes Rodrigues

CPF: 054.305.224-90

DAP:SDW0054305224900106150820

| PRODUTO | Quant. | Unidade | Preço Unitário | Preço Total |
|--|--------|---------|----------------|-------------|
| CARNE BOVINA DE 1ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal)Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos. | Kg | 20 | 23,88 | 477,60 |

| PRODUTO | Quant. | Unidade | Preço Unitário | Preço Total |
|---|--------|---------|----------------|-------------|
| CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos. | Kg | 13,33 | 19,88 | 265,04 |
| CARNE BOVINA DE 2ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos. | Kg | 46 | 18,72 | 861,12 |
| CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos. | Kg | 25 | 16,97 | 424,25 |
| COSTELA BOVINA fresca serrada de 1ª qualidade proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) | Kg | 20 | 13,85 | 277,00 |

Fornecedor: Manoel Pereira da Silva
CPF: 019.415.974-40
DAP:SDW0019415974401411161038

| PRODUTO | Quant. | Unidade | Preço Unitário | Preço Total |
|--|--------|---------|----------------|-------------|
| POLPA DE FRUTA SABORES (ABACAXI, ACEROLA, GOIABA, MANGA, TAMARINDO, UMBU) - produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Embalagem em polipropileno de baixa densidade atóxica. De 1 Kg. (Com selo S.I.F Serviço de Inspeção Federal) | Kg | 125 KG | 7,19 | 898,75 |
| POLPA DE FRUTA SABORES (CAJÁ, CAJÚ e MARACUJÁ) - produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Embalagem em polipropileno de baixa densidade atóxica. De 1 Kg. (Com selo S.I.F Serviço de Inspeção Federal) | Kg | 30 | 9,38 | 281,40 |

Fornecedor: Mateus Pereira Alves
CPF: 127.130.134-29
DAP: SDW012713013429040350840

| PRODUTO | Quant. | Unidade | Preço Unitário | Preço Total |
|--|--------|---------|----------------|-------------|
| FRANGO GRANJA ABATIDO com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas nem parasitas. Produto deve ser verificado e aprovado pela Vigilância Municipal. | Kg | 65KG | 8,12 | 527,80 |

Fornecedor: Maria José Elias Gomes
CPF: 204.651.494-72
DAP:SDW0204651494722301131022

| PRODUTO | Quant. | Unidade | Preço Unitário | Preço Total |
|---|--------|---------|----------------|-------------|
| BATATA DOCE (BRANCA OU ROXA): lavada, unidades de tamanho médio, firmes, sem perfurações, rachaduras ou brotamentos, cascas lisas e limpas. Boa apresentação ao exame visual. | Kg | 40 | 3,53 | 141,20 |
| COENTRO de 1ª qualidade | Kg | 25 | 5,23 | 130,75 |
| JERIMUM (Caboco ou Leite) de 1ª qualidade | Kg | 30 | 3,07 | 92,10 |
| MAMÃO FORMOSA de 1ª qualidade | Kg | 60 | 2,46 | 147,60 |
| PIMENTÃO de 1ª qualidade | Kg | 20 | 5,22 | 104,40 |

Patos PB, 15 de Julho de 2018.

Filismina Régia Minervina Neta
Presidente da CPL

Maria Alves de Amorim Lucena
Membro da CPL

Eliane do Nascimento Marques
Membro da CPL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 018/2018
(Entrega de Documentos)

O Município de Patos (PB), através da Secretaria de Administração, respeitando os ditames do Item VI – Da Nomeação do Edital de Abertura de Concurso Público n.º 001/2014, de 15 de maio de 2014, bem como observando o Termo de Homologação assinado pelo Prefeito Constitucional e publicado no Diário Oficial do Município em 6 de janeiro de 2015, RESOLVE convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) e classificado(s) no respectivo concurso público, para entregar até o dia 22 de setembro de 2018 os seguintes exames e documentos necessários para a consequente investidura no cargo:

I – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

1.1. De acordo com as especificações do Edital de Regulamento do Concurso Público n.º 001/2014, o candidato deverá pessoalmente ou por procurador munido de Procuração Pública com poderes especiais para o ato apresentar no Protocolo Especial instalado na sede da Secretaria de Administração (Centro Administrativo Municipal Dr. Aderbal Martins – localizado à rua Horácio Nóbrega, s/n, bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos/PB, CEP 58704-000), os seguintes documentos originais/autenticados:

- 1.1.1. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 1.1.2. Cópia do Título de Eleitor, com o comprovante de votação na última Eleição (2º turno) ou Certidão de quitação fornecida pelo Cartório Eleitoral Competente;
- 1.1.3. Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- 1.1.4. Cópia da Cédula de Identidade ou Outro Documento de Identidade Civil;
- 1.1.5. Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada a Receita Federal do Brasil, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso do candidato ser dispensado da apresentação da citada declaração, deve, apresentar Declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei n.º 8.429/1992, caso tenha feito tal declaração;
- 1.1.6. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- 1.1.7. Cópia do documento de inscrição PIS, PASEP ou NIT, caso possua;
- 1.1.8. 02 (duas) fotos 3x4 recente, colorida (fundo branco);
- 1.1.9. Declaração, com firma reconhecida, de que não acumula cargo, função ou emprego, exceto os legalmente permitidos, garantido o direito a opção no prazo de 15 (quinze) dias, conforme dispõe o Estatuto do Servidores Públicos Municipais;
- 1.1.10. Declaração, com firma reconhecida, de não haver sofrido, no exercício da atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com Serviço Público;
- 1.1.11. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- 1.1.12. Comprovação da escolaridade mínima exigida para o cargo;
- 1.1.13. Certificado(s) de Curso de Informática totalizando no mínimo 120 hs/aula para os cargos que foram exigidos;
- 1.1.14. Comprovante de Registro no devido Conselho de Classe, para as vagas destinadas às profissões regulamentadas, de acordo com a legislação específica;
- 1.1.15. Cópia dos documentos que comprovem os demais pré-requisitos constantes no Item II – Das Inscrições e Requisitos Para Participar do Edital de Abertura, respeitando as particularidades de cada cargo.
- 1.1.16. Comprovante de residência.

1.2. O candidato que não entregar qualquer dos documentos solicitados perderá o direito a investidura no cargo.

II – DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES

2.1. Conforme preconiza o Capítulo II - DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS do Edital n.º 001/2014, de 15 de Maio de 2014 – REGULAMENTO DO CONCURSO, o Subitem 2.1, “O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no Cargo se atender às seguintes exigências, na data da nomeação e posse.”, Letra “i” – Possuir aptidão física e pleno gozo da saúde mental necessários ao exercício das atribuições do cargo, conforme Parecer do Exame Clínico do Médico do Trabalho e o ANEXO VI, n.º 20) do Edital n.º 001/2014. Assim sendo, até a data estabelecida alhures, o candidato no mesmo local e prazo estabelecido acima deverá apresentar os seguintes exames de saúde:

- I. Hemograma Completo com Plaquetas;
- II. Coagulograma completo com Tempo de Tromboplastina;
- III. Ureia;
- IV. Creatinina
- V. AST;
- VI. ALT;
- VII. Ácido Úrico;
- VIII. Glicemia de Jejum;
- IX. Sumário de Urina;
- X. Raio X do Tórax em PA e Perfil com Laudo;
- XI. Sorologia para Doença de Chagas;
- XII. VDRL;
- XIII. Eletrocardiograma com Laudo;
- XIV. Eletroencefalograma com Laudo;
- XV. Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra;
- XVI. Laudo Oftalmológico com Acuidade Visual, Fundo de Olho, Biomicroscopia, Senso Cromático e Tonometria;
- XVII. Audiometria com Laudo;
- XVIII. Laringoscopia com Laudo;

XIX. Parecer do Exame Clínico de até 30 (trinta) dias de um Médico do Trabalho, mediante apresentação pelo candidato dos exames supramencionados.

2.2. O candidato que não entregar qualquer dos exames/laudos solicitados perderá o direito a investidura no referido cargo.

III – DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. Os candidatos abaixo elencados devem se apresentar pessoalmente ou por procurador munido de Procuração Pública com poderes especiais para o ato no Protocolo Especial instalado na sede da Secretaria de Administração (Centro Administrativo Municipal Dr. Aderbal Martins – localizado à Rua Horácio Nóbrega, s/n, bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos/PB, CEP 58704-000), até o dia 22 de setembro de 2018 no horário das 08h00min às 12h00min, portando todos os exames e documentos descritos nos Itens I e II do presente ato convocatório, referente ao Processo nº. 0800978-80.2017.815.0251 (4ª Vara – Comarca Patos/PB).

3.2. Fica(m) convocado(s) os seguintes candidatos:

| ASSISTENTE SOCIAL – 3301 - SEMUSA | | |
|-----------------------------------|---------------------|-------------------------------------|
| COLOCAÇÃO | NUMERO DA INSCRIÇÃO | NOME |
| 20ª | 9207933 | JOSÉLIA ALMEIDA FERREIRA DE MIRANDA |

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

4.1. Conforme dispõe o Subitem 12.9 do Item XII - Da Nomeação do Edital de Abertura, o candidato que não preencher os requisitos legais exigidos para a posse, será preterido em favor de outro, cuja classificação lhe seja imediatamente inferior.

4.2. Todas as informações concernentes ao presente Edital devem ser solicitadas pessoalmente na Secretaria de Administração (tratar com: Valdete Lucena), ou ainda através do telefone (83) 3423-3612, ramal 223, e no website www.patos.pb.gov.br.

4.3. Não serão recebidos documentos e exames médicos fora do horário e data estabelecidos sob nenhuma condição ou justificativa.

4.3.1. O Candidato convocado para a entrega dos documentos deverá atentar aos feriados nacionais, estaduais e municipais e/ou ponto facultativo decretados pelo Município de Patos (PB).

4.4. Os documentos e exames médicos devem ser entregues conjuntamente no Protocolo Especial em envelopes separados contendo o nome do convocado, o cargo e o assunto (Documentação ou Exames).

4.5. Não serão aceitos documentos enviados por e-mail, fax e outros. Só serão tidos como válidos os documentos protocolados no referido Protocolo Especial da Secretaria de Administração.

4.6. Após análise dos documentos e instrução do processo de admissão funcional será agendada a assinatura do Termo de Posse do convocado.

4.7. A instrução do processo descrita acima será realizada individualmente e consistirá na simples conferência dos exames e documentos apresentados (se atendem ao que foi solicitado nos Itens I e II deste edital). Tal múnus ficará a cargo da Gerente de Recursos Humanos que ao final irá lavrar uma certidão de conferência e despachará o processo para a convocação final do candidato.

4.8. Todos os processos de admissão deverão ser concluídos até o dia previsto neste edital.

Patos (PB), 22 de agosto de 2018.

Paloma Lustosa Cabral Martins
Secretária de Administração

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO INTERINO BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB